

EDITAL Nº 04/26- PARFOR/UEPG/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES 2026-2
Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
DEFERIMENTO e RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da PROGRAD-PARFOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO e RESULTADO FINAL DOS APROVADOS do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para o primeiro semestre de 2026, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital PARFOR nº 03/2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Não houve candidatos internos inscritos nas disciplinas ofertadas

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA

Disciplina: Currículo e Educação Escolar Inclusiva

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Eliane Traversoli Parise Cruz	7,5
2º	Silvana de Fátima Tranvensoli do Carmo	4,75
3º	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	4,1
4º	Phiana Souza Guerra	2,85
5º	Letícia Lupepsa	2,8
6º	Jenniffer Batista dos Santos	2,7
7º	Carla Mendes da Silva	2,25

Disciplina: Corporeidade e Deficiência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	José Carlos Winkler	6,1
2º	Adenilson José Miléo	5,3

Disciplina: Deficiência Visual: Processos de Ensino e Aprendizagem

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Amanda Dzewinsk de Miranda	5,0
2º	Adriana Martins de Aguiar	2,5

Disciplina: Estratégias Universais para a Inclusão Escolar

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Silvana de Fátima Tranvensoli do Carmo	4,75
2º	Olga Mara Bueno	4,5
3º	Aldimara Catarina Brito Delabona Boltin	4,1
4º	Phiana Souza Guerra	2,85
5º	Jenniffer Batista dos Santos	2,7
6º	Carla Mendes da Silva	2,25

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial II

Classificação	Nome	Total
1º	Rosana Ribas Machado	7,25
2º	Amanda Drzewinski de Miranda	5,75
3º	Keyse Regiane Lepka da Cunha	4,0
4º	Danielle Cristina Martins do Valle	3,5

Disciplina: Práticas Inclusivas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Silvana De Fatima Travensoli do Carmo	6,12
2º	José Carlos Winkler	6,1
3º	Adenilson José Miléo	5,3
4º	Keyse Regiane Lepka da Cunha	4,0
5º	Danielle Cristina Martins do Valle	3,5

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não atenderam aos critérios de experiência na área estipuladas no Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas.

Candidato (a)	Disciplina	Titulação/Requisitos
---------------	------------	----------------------

Amanda Dzewinsk de Miranda	Currículo e Educação Escolar Inclusiva	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação
Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	Corporeidade e Deficiência	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação.
Carla Mendes da Silva	Corporeidade e Deficiência	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação.
Keyse Regiane Lepka da Cunha	Corporeidade e Deficiência	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação.
Aldimara Catarina Brito Delabona Boltin	Deficiência Visual: Processos de Ensino e Aprendizagem	Não atende o quesito 2.1 quanto à experiência exigida
José Carlos Winkler	Deficiência Visual: Processos de Ensino e Aprendizagem	Não atende o quesito 2.1 quanto à experiência exigida
Amanda Dzewinsk de Miranda	Estratégias Universais para a Inclusão Escolar	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação.
Keyse Regiane Lepka da Cunha	Estratégias Universais para a Inclusão Escolar	Não atende o quesito 2.1 quanto à formação exigida na graduação.
José Carlos Winkler	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial II	Não atende o quesito 2.1 quanto à experiência exigida (docência especial-Ed. Infantil)
Adenilson José Mileo	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial II	Não atende o quesito 2.1 quanto à experiência exigida (docência especial-Ed. Infantil)

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no item “Sua solicitação”, e endereçar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - COLEEI.

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de RESULTADO FINAL após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/leei/>

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2026.

Profa. Dra. Elenice Parise Foltran

Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco

Coordenadora Institucional PARFOR

Coordenadora do Curso LEEI

